

*Sancionado  
30/09/2023*



SENADO FEDERAL

*[Handwritten signature]*

Concede ao Município de São Luís,  
capital do Estado do Maranhão, o título de  
Capital Nacional do **Reggae**.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica concedido ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão,  
o título de Capital Nacional do **Reggae**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de agosto de 2023.

*[Handwritten signature]*

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

LEI Nº 14.668 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Concede ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do Reggae.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA,  
no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do Reggae.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is written over a horizontal line. To the right of the signature is a large, stylized, open chevron or arrow shape pointing to the right.



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 653/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 81, de 2020, que se converteu na Lei nº 14.668, de 11 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/09/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4564982** e o código CRC **07D168DD** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.004200/2023-58

SUPER nº 4564982

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>